

DECRETO Nº 227/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 227 DE 02/09/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0013.2320	Serviços da Prodeção Social Especial	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60115	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.571.0008.1540	El - Repasse Financeiro para Fundação Candido Garcia - FUNCANDIDO	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 154.000,00
					R\$ 154.000,00
TOTAL GERAL					184.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 227 DE 02/09/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0013.2320	Serviços da Prodeção Social Especial	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 60115	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.571.0008.1540	El - Repasse Financeiro para Fundação Candido Garcia - FUNCANDIDO	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
20.571.0008.1540	El - Repasse Financeiro para Fundação Candido Garcia - FUNCANDIDO	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 153.000,00
					R\$ 154.000,00
TOTAL GERAL					184.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 09 / 20 26 DE N.º 3615
UMUARAMA, 14 / 09 / 20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS